



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 4/2023

Concede gratificação concedida a Servidor e dá outras providências.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ: 01.583.490/0001-69 RESOLUÇÃO Nº 004/2023.
SÚMULA: Concede gratificação concedida a Servidora e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica concedida gratificação a Servidora Silvia Barbeiro Colato, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Secretaria, no percentual de 27% dos vencimentos básicos, para executar atividades extra funções na forma do artigo 99 da Lei Complementar 003/2011. Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023. Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza, aos Dez dias do mês de janeiro de 2028. SANTA FÉ — CAPITAL DA FOTOGRAFIA